



1. Identificação

Contratação de pessoa física na função de **GERENTE DE PROJETOS** para a Superintendência de Gestão de Programas do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, visando atendimento às demandas da instituição para execução de projetos ambientais financiados por recursos nacionais com origem em Doações _ Projeto Mecanismo Amazônia Viva.

2. Justificativa/ objetivos

O **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO** é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO faz a interface entre programas, projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados relacionados à conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos, possibilitando iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); d) realização de chamadas de projetos e editais de seleção pública; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

Cada um dos projetos e programas executados pelo FUNBIO conta com uma Gerência, que é a unidade no FUNBIO responsável pelo planejamento físico-financeiro, execução, relatoria, monitoramento e relacionamentos e interlocução estratégica dos projetos.

É neste contexto que a Área de Doações, inserida na Superintendência de Programas do FUNBIO, vem selecionar um/a **Gerente de Projetos** para apoiar na execução de projetos ambientais oriundos de Obrigações Legais, tais como compensações ambientais, medidas compensatórias, entre outros, por meio da viabilização e implementação de ações voltadas à consolidação e fortalecimento de Unidades de Conservação, monitoramento ambiental, planejamento territorial, restauração ecológica, entre outros.

3. Atividades Profissionais a serem desempenhadas

- Gerenciamento dos contratos estabelecidos com os doadores e com os diversos parceiros envolvidos nos projetos e programas;
- Articulação interna com outros setores do FUNBIO para coordenar as ações necessárias à execução dos programas/projetos de apoio;
- Planejamento e acompanhamento de todas as atividades previstas pelos projetos e/ou pelos parceiros e instâncias de governança do projeto;
- Secretaria das instâncias de governança do projeto;
- Proposição de melhorias na execução dos programas/projetos e de seus resultados;
- Gerenciamento do plano de captação de recursos do projeto;
- Comunicação de forma articulada com os diversos parceiros do FUNBIO e representação institucional em reuniões e fóruns específicos;
- Gerenciamento da execução físico-financeira dos projetos e controle dos custos de pessoal dos projetos (monitorando prazos e assegurando o cumprimento das normas e do bom desempenho do projeto, através do engajamento de toda a equipe);
- Gerenciamento da equipe subordinada (analistas e/ou assistentes), quando cabível;
- Pesquisa e desenvolvimento de conteúdo técnico na área pertinente ao projeto, ou conforme necessidades do FUNBIO;
- Contribuir para construção das estruturas financeiras de expansão do projeto;
- Criação e/ou revisão de propostas de projetos e orçamentação/precificação de novos projetos;
- Elaboração de chamadas de projeto, manifestações de interesse, fichas de avaliação e termos de referência para fornecimento de serviços e/ou o detalhamento de especificações de bens específicos relacionados ao projeto, garantindo a publicidade e transparência dos processos de escolha dos prestadores de serviço/empresas que entregarão produtos ou realizarão serviços previstos pelo projeto;
- Monitoramento através de documentação e/ou de visitas periódicas aos projetos, visando acompanhamento de indicadores e resultados;
- Elaboração de relatórios gerenciais e técnicos sobre os resultados dos projetos (físico-financeiro) e envio de comunicações sistemáticas para instâncias de governança do projeto;
- Relacionamento interno e externo com todos os stakeholders do projeto (outras áreas do FUNBIO, executores, prestadores de serviço, comunidades beneficiadas, parceiros, financiadores dos projetos entre outros);

4. Perfil profissional requerido

- a. Formação superior completa compatível com a função (áreas: **Economia, Administração, Engenharia de Produção, Biologia, Geografia, Ecologia, Engenharia, Engenharia Ambiental, Ciências Agrárias, Agronomia** ou demais cursos superiores relacionados às áreas de atuação do FUNBIO, com destaque para socioeconomia e gestão ambiental;
- b. **Robusta experiência profissional em gestão de projetos**, incluindo: relacionamento com *stakeholders* e financiadores, experiência de liderança de equipes técnicas em projetos ambientais, planejamento, precificação, execução e controle de resultados, elaboração e análise crítica de documentos (contratos, relatórios, projetos, termos de referência, etc.), gestão de riscos;
- c. Desejável experiência e/ou conhecimento na implementação de projetos relacionados a investimentos de impacto, *venture capital* e financiamento misto (blended finance);
- d. Experiência com projetos relacionados a organização e desenvolvimento de negócios relacionados a Cadeias de Valor e Arranjos Produtivos Locais para produtos da sociobiodiversidade da Amazônia;
- e. Conhecimentos de informática: especialmente Microsoft Excel (nível intermediário), Project (intermediário) Word, PowerPoint e Outlook.
- f. Ter ou estabelecer **residência no Grande Rio/Rio de Janeiro - RJ ou Brasília - DF**;
- g. Disponibilidade para viagens;
- h. Dedicção exclusiva.

Desejável:

- i. **Pós-graduação na área ambiental, gestão de negócios e/ou em gestão de projetos**;
- j. Conhecimento do **Pacote Microsoft Office nível intermediário**;
- k. Conhecimento de **inglês nível avançado**;
- l. Experiência em monitoramento de projetos;
- m. Experiência em **finanças de impacto**;
- n. Capacidade de **entrega** das atividades relativas à sua função, **dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentada e bem estruturada**;
- o. Ter conhecimento da realidade ambiental da Amazônia;
- p. Capacidade de conhecer as demandas da área, **reconhecer as prioridades da organização** e saber se **planejar** para atendê-las dentro dos prazos;
- q. Ter **facilidade de aprender** e ter **compromisso com o desenvolvimento**, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- r. Demonstrar **disponibilidade para atendimento às demandas** e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- s. Demonstrar empatia, **sabe se relacionar em equipe**, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe;
- t. **Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações do projeto** (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, *stakeholders*), antecipando-se aos



- riscos e provocando as ações de forma proativa;
- u. Demonstrar capacidade de **fazer a gestão das atividades do projeto**, engajando todos os *stakeholders* internos e externos de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado;
 - v. **Ser empático com funcionários da sua equipe**, identificando o perfil dos seus funcionários para saber orientar e dar o suporte necessário a cada um deles.
 - w. **Informar e atualizar os funcionários de sua equipe sobre as estratégias do FUNBIO**, mantendo-os engajados e motivados.

5. Prazo

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Carga horária e insumos

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas presencialmente nas instalações físicas do FUNBIO, em Brasília, no Distrito Federal, ou no Rio de Janeiro – RJ, podendo ocorrer de forma híbrida, por definição do contratante.

A pessoa contratada poderá ser requisitada a realizar viagens conforme as necessidades do Projeto. O FUNBIO disponibilizará passagens, hospedagem e demais despesas necessárias para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

7. Remuneração e benefícios

O FUNBIO remunera de acordo com o cargo e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale refeição, vale alimentação, seguro de vida e vale transporte.



8. Processo de seleção

Interessadas(os) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/rXF2WnT0LN> até as 23h59 de 17/11/2024.

Todas as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela Área de Obrigações Legais. No entanto, entraremos em contato apenas aquelas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil da vaga e selecionadas para participar da segunda etapa do processo seletivo.

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil por meio do formulário, entrevistas e testes.

O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO: <https://www.FUNBIO.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF solicitamos referências profissionais de ex-empregadores. O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do FUNBIO: <https://www.FUNBIO.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-FUNBIO.pdf>

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos a candidatura de mulheres, pretos e pretas, LGBTQIA+, pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

9. Supervisão

A gestão direta do(a) profissional contratado(a) para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do(a) gerente do projeto/programa que será alocado, cabendo a supervisão dessa relação à Gerente de Portfólio de Obrigações Legais.